

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0077/2023

Identificação Cidades TCE/ES: 2023.500E1600006.12.0102

Versão 0 -

Autorizamos a execução dos serviços abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CON S ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECA

**Endereço: R MAESTRO CARDIM 1170
BELA VISTA
SÃO PAULO SP 01323-001**

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont Material\Descrição		Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					
It.Serv	Gr.Merc\Serviço	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					
00010	TREIN.RELAÇÃO INVESTIDORES NA PRÁTICA	UA	1,000	1.870,00	0
00010	S31.010\8318000001 CURSO ON LINE - TREINAMENTO	UN	2,000	1.870,00	0

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CON
S ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECA

ADALUCIA GROSSI ZUNTI

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0077/2023

Valor Total: 1.870,00
UM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CON
S ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECA

ADALUCIA GROSSI ZUNTI

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0077/2023

legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CON
S ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECA

ADALUCIA GROSSI ZUNTI

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0077/2023

ANALISTA:
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CON
S ATUARIAIS E FINANCEIRAS – FIPECA

ADALUCIA GROSSI ZUNTI

Data:

AS_00772023 - FIPECAFI.pdf

Documento número #2cc58fb6-4359-482c-9bde-7cbfe566ad5e

Hash do documento original (SHA256): 89d6ca04c3002acecabf648b9443c70b70ee7abca28946fd69dc914a0feed750

Assinaturas



Wellington Rocha

CPF: 559.900.108-34

Assinou como representante legal em 20 set 2023 às 20:51:30



Márcio Luiz Borinelli

CPF: 695.759.329-00

Assinou como representante legal em 26 set 2023 às 12:57:00

Log

20 set 2023, 11:44:06	Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 criou este documento número 2cc58fb6-4359-482c-9bde-7cbfe566ad5e. Data limite para assinatura do documento: 20 de outubro de 2023 (11:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 set 2023, 11:44:07	Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: welington.rocha@fipecafi.org para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wellington Rocha e CPF 559.900.108-34.
20 set 2023, 11:44:07	Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: marcio.borinelli@fipecafi.org para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Márcio Luiz Borinelli e CPF 695.759.329-00.
20 set 2023, 20:51:30	Wellington Rocha assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail welington.rocha@fipecafi.org. CPF informado: 559.900.108-34. IP: 177.27.226.142. Componente de assinatura versão 1.605.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 set 2023, 12:57:00	Márcio Luiz Borinelli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcio.borinelli@fipecafi.org. CPF informado: 695.759.329-00. IP: 143.107.86.101. Componente de assinatura versão 1.610.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 set 2023, 12:57:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2cc58fb6-4359-482c-9bde-7cbfe566ad5e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2cc58fb6-4359-482c-9bde-7cbfe566ad5e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.